



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 301, de 27 de setembro de 2002.

Homologa a Resolução nº 296, de 12 de agosto de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 296 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 12 de agosto de 2002, publicada no DO/MS nº 5818, de 19 de agosto de 2002, p. 16, que aprova proposta de oferta de vagas para a seleção de candidatos ao curso de graduação Normal Superior da UEMS para dezembro/2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS